



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 13 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 5991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTVGRKI1QKNDRJK4QJCYMD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 161  
11/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 383.000,00( Trezentos e Oitenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 187 de 29 de novembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0201001</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2013	Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2087	Gestão das Ações do Proq. Nac.de Alimentação Ens. Fundamental - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2088	Gestão das Ações do Proq. Nac. de Aliment. Esc. Jovens e Adultos - PNAE EJA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2089	Gestão das Ações do Proq. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2091	Gestão das Ações do Proq. Nacional de Alimentação Escolar - AEE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>75.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2059	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf. Rec. Sistema Único Saúde - Custeio SUS - União		200.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>0206001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Suplementadas**

<b>0206001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2079	Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita		
16610000	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>0208000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>383.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$383.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0201000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2014	Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		135.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>135.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>135.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2083	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Creche		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Anuladas**

<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2059	Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16000000	Transf. Rec. Sistema Único Saúde - Custeio SUS - União		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>0206001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2076	Gestão Descentralizada do SUAS - IDG SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16610000	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>383.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 11 de junho de 2024

Laércio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA

### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 161/2024**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 187/2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta -se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 11 de junho de 2024

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 - Centro  
Ibotirama-BA - CEP: 47.520-000  
(77) 3698-1512  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)